



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 68/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 57/2013.

Relator: Ver. João de Deus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de dispor sobre o parcelamento de débitos do município de Agudo com o Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo (PREVIAGUDO).

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é legal e está conforme a legalidade da matéria.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda n.º 1.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 68/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 57/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto contrário, considerando que o município possui dívida com a mesma natureza. Em contrapartida, voto é favorável à Emenda n.º 1.

Agudo, 23 de dezembro de 2013.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Sandro Goltz